



REGULAMENTO OFICIAL

MODALIDADE HANDEBOL



CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - A "IV SUPERCOPA REDE CUCA DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO) é um evento esportivo, que visa difundir e promover ainda mais a modalidade do Handebol entre os jovens da cidade de Fortaleza, oportunizando a participação da juventude cearense na competição.

O referido evento será realizado no Cuca Barra, sendo uma promoção da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ e o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Instituto Cuca.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.

Art. 2º - Envolver a juventude e os praticantes da modalidade do handebol em uma grande competição a ser realizada no Cuca Barra;

1. Fomentar a prática do esporte cearense na modalidade do Handebol;
2. Incentivar a participação da juventude na prática saudável do esporte;

CAPÍTULO III – DOS PODERES E COMPETÊNCIAS.

Art. 3º - Na vigência da IV SUPERCOPA REDE CUCA DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO) serão reconhecidos pelos participantes, como poderes:

1. Comissão Organizadora;
2. Coordenação Geral;
3. Secretaria Geral;
4. Comissão Técnica;
5. Comissão de Justiça e Disciplina;

Art. 4º - A Comissão Organizadora, será formada pelo Diretor de Formação, Esporte e Trabalho e equipe da Rede Cuca.

1. Planejar, coordenar e avaliar a jogos;
2. Nomear os integrantes das comissões;
3. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
4. Contratar serviços e recursos humanos necessários ao bom desenvolvimento do evento.

Art. 5º - A Coordenação Geral será exercida pelo Coordenador de Esportes, profissional de Educação Física, que tenha conhecimento técnico para desenvolvimento de suas funções.

1. Planejar, coordenar, executar e avaliar a competição em conjunto com a Comissão Organizadora;
2. Gerenciar o evento em seu todo;
3. Aprovar o programa da competição e tabela dos jogos;
4. Solucionar todos os casos omissos ao regulamento;
5. Coordenar o congresso Técnico e demais reuniões técnicas ou administrativas;

Art. 6º - A Secretaria dos Jogos será integrada por 01 (um) Secretário e quantos auxiliares forem necessários.

1. Gerenciar e analisar as inscrições online de acordo com o estabelecido neste regulamento;
2. Organizar o cadastro geral da competição;



3. Solicitar, quando necessário, identificação ou qualquer outra documentação de atletas ou dirigentes que estejam participando da competição;
4. Receber súmulas, ocorrências, confirmação de protestos e encaminhá-los a Comissão de Justiça e Disciplina.

Art. 7º - A Comissão Técnica será integrada por um Coordenador Técnico, e quantos delegados forem necessários.

1. Organizar e dirigir a competição de acordo com as Regras da CbHd e este regulamento.
2. Organizar e promover reuniões técnicas, caso necessário, no decorrer da competição;
3. Providenciar para que no momento oportuno, as instalações e o material técnico estejam em perfeitas condições;
4. Informar de imediato ao Coordenador Geral alguma ocorrência de maior relevância nos jogos.

Art. 8º - A Comissão de Justiça e Disciplina será integrada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, nomeados pelo Coordenador Geral.

a) Apreciar e julgar as infrações cometidas na **IV SUPERCOPA REDE CUCA DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO)**, e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às delegações ou a serviço de qualquer uma delas;

CAPÍTULO IV - INSCRIÇÃO

Art. 9º - A inscrição será gratuita a todos os participantes da **IV SUPERCOPA REDE CUCA DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO)** compreendendo o prazo entre os dias **04 a 11 de fevereiro de 2020, exclusivamente** no portal da juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza: juventude.fortaleza.ce.gov.br.

§ 1º – Para efetivar a inscrição, o representante da equipe deverá apresentar um documento de identidade na ocasião do **Congresso Técnico (obrigatória a participação de todos os representantes das equipes) que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2020, às 19h, no Cuca Barra – Cineclube, sob pena de exclusão da competição, caso não compareça ao Congresso Técnico. Os representantes das equipes deverão assinar a lista de presença das 18:30 as 19h impreterivelmente.**

§ 2º – O limite de times para a competição será de 12 (doze) equipes no masculino e 12 (doze) no feminino. Caso haja um número maior de inscritos ao número de vagas, será realizado um sorteio para o preenchimento das vagas. **Todas as equipes da Rede Cuca têm participação garantida independente de sorteio.**

§ 3º – Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 50% de jovens, de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos (nascidos entre 1991 e 2005). Os jovens devem ter 15 (quinze) anos completos na data da inscrição.

§ 4º – Cada equipe poderá inscrever um número máximo de **16 (dezesesseis) atletas, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar**. A competição irá premiar cada equipe, campeã e vice-campeã, com 18 (dezoito) medalhas. O representante escolhido pela equipe deverá ser um de seus atletas ou técnico.

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES

Art. 10º – Os jogos terão início no horário fixado pela Comissão Técnica, sendo considerada perdedora por não comparecimento (W X O), observados 10 (dez) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar na quadra ou local para o jogo.



§ 1º - A equipe que for considerada perdedora por (W X O) sem apresentar uma justificativa plausível à coordenação, estará **eliminada da competição**.

§ 2º - A equipe que vencer por WXO terá computado a seu favor o maior placar de sua chave, que servirá para critério de classificação apenas dentro da sua própria chave.

Art. 11º – Em todos os jogos o atleta só poderá participar mediante a apresentação de um documento de identidade oficial.

CAPÍTULO VI - DAS NORMAS TÉCNICAS.

Art. 12º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 13º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecerão aos seguintes critérios:

1. 03 (três) pontos por vitória;
2. 01 (um) ponto por empate;
3. 00 (zero) ponto por derrota.

Art. 14º - Em caso de empate entre equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1º - Confronto direto;

2º - Maior número de vitórias;

3º - Maior saldo de gols;

4º - Maior número de gols pró;

5º - Sorteio.

Art. 15º - O controle de cartões para efeito de suspensão será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes na competição. A suspensão independe de comunicação oficial.

Art. 16º - Até 30 minutos antes da hora marcada para início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizada. O responsável pela mesma deverá se apresentar perante à equipe de arbitragem com as carteiras de identificação e demais documentos, quando necessário.

Art. 17º – Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

1. Camisas numeradas, com número na frente e nas costas;
2. Calção;
3. Tênis e Meias de maneira Padronizadas.

§ 1º - Não serão aceitos uniformes de atletas com números fixados com fitas colantes (esparadrapos, fita gomada, fita isolante e etc.) ou preso com alfinete e/ou cliques.

CAPÍTULO VII - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 18º - A Competição de **Handebol Masculino e Feminino** seguirá o critério de chaveamento abaixo:

§ 1º - Critérios de chaveamento:

12 equipes: Serão 4 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave

- 11 equipes: Serão 3 chaves de 3, 1 chave com duas, classificando o 1º de cada chave.
10 equipes: Serão 2 chaves de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º de cada chave.
9 equipes: Serão 3 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave e o melhor MIT.
8 equipes: Serão 2 chaves de 4, classificando o 1º e 2º de cada chave.
7 equipes: Serão 1 chave de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º e o 2º da chave A e o 1º das outras chaves.
6 equipes: Serão 2 chaves de 3, classificando 2 de cada chave para cruzamento olímpico.
5 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar
4 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar
3 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final.

§ 2º - O cruzamento das semifinais obedecerá ao Cruzamento Olímpico dependendo do quantitativo de equipes do § 1º do Art. 19, podendo obedecer a sequência abaixo: (A X D / B X C) OU (A X MIT / B X C).

§ 3º - O sorteio das chaves será realizado no congresso técnico.

Art. 19º - No Handebol os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 03 (três) minutos de intervalo.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 20º - Terá condições de jogo, o (a) atleta que tiver inscrito conforme inscrição realizada no site.

§ 1º - Será **OBRIGATÓRIO** o uso de uniforme nas competições, como calções e camisas numeradas padronizadas, meias e tênis.

§ 2º - Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto (**RG, CNH, CPTS, Passaporte ou identidade expedida pelas forças armadas**) em **TODOS** os jogos da competição, caso **NÃO** apresente um dos documentos citados acima, o (a) mesmo (a) será **impedido (a)** de entrar em quadra.

§ 3º - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

§ 4º - Para iniciar a partida a equipe deverá ter o número mínimo de 5 (cinco) atletas em totais condições de jogo (Inscrição, Documentação e Uniforme).

§ 5º - No banco de reservas só poderão ficar os (as) atletas e Comissão Técnica inscrito, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

CAPÍTULO IX - ARBITRAGEM

Art. 21º - Os árbitros serão previamente contratados à Federação de Handebol do Estado do Ceará - FHEC, ficando assim as equipes disputantes impedidas de rejeitá-los.

CAPÍTULO XI – INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 22º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o (a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica:

§ 1º. Que for sancionado com o cartão vermelho seguido do cartão azul (relatório) e estará sujeito a outras penalidades.

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÃO

Art. 23º - Serão oferecidos os seguintes prêmios:

§ 1º - Premiação em Dinheiro:

- I - 1º LUGAR (CAMPEÃO): R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
- II - 2º LUGAR (VICE-CAMPEÃO): R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

§ 2º - Troféus e Medalhas:

- a) 1º LUGAR (CAMPEÃO): 01 (um) Troféu e 18 (dezoito) medalhas (16 Atletas, 1 técnico e um auxiliar).
- b) 2º LUGAR (VICE-CAMPEÃO): 01 (um) Troféu e 18 (dezoito) medalhas (16 Atletas, 1 técnico e 1 auxiliar).

§ 3º - Premiação Atleta Destaque: Será escolhido um atleta destaque de cada partida. Este atleta será premiado com 01 (uma) medalha.

CAPÍTULO XIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parágrafo único: Os casos omissos ou não contemplados pelo regulamento desta competição, serão analisados e resolvidos pela coordenação geral. Todas as decisões definidas no congresso técnico serão automaticamente aplicadas na competição e não poderão ser contestadas por nenhum participante da mesma.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROS MUNGUBA
Diretor de Esporte, Formação e Trabalho – Instituto Cuca